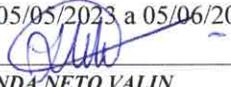




PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 085/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 05/05/2023 a 05/06/2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 085 DE 05 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a desafetação de área pública localizada na Rua Nagasaki esq. com Rua D, Qd-120, Lt-04 – Bairro Nipo Brasileiro – Inhumas-GO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as Leis nº 2.967 de 17 de novembro de 2014 e Lei nº 3.115 de setembro de 2017 e ainda o processo administrativo nº 3711/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica desafetada da destinação de bem de uso comum do povo, a área situada na Rua Nagasaki esq. com Rua D, Qd-120, Lt-04, Bairro Nipo Brasileiro, tendo as seguintes confrontações: 5,00 metros de frente para Rua Nagasaki; 9,31 metros de chanfrado; 9,00 metros de frente para Rua D; 9,00 metros de fundo para o Lote 04, mais 9,31 metros em uma linha virando para o Lote nº 04, mais 5,00 metros em uma linha virando para o Lote nº 04.

Parágrafo Único – A área de que trata o artigo primeiro perfaz um total de 12,16 m².

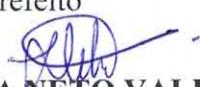
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN

Secretária Municipal de Gestão